

**EMENDA N.º      AO SUBSTITUTIVO N.º 1 DO PROJETO DE LEI N.º 57/2021**

Substituam-se as letras utilizadas para enumeração dos itens do artigo 2º pelo respectivo inciso na forma de numeral romano.

Renumerem-se os artigos 6º, 7º, 8º e 9º para artigos 3º, 4º, 5º e 6º, renumerando-se todos os artigos posteriores.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 8 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADORA ANDRÉA MACHADO**  
*Relatora Autodesignada*